

287

**RECURSO Nº, DE 2014**  
**(Do Sr. Vicentinho)**

Recorre ao Plenário da decisão do Presidente em considerar como não escrito parte do art. 18 que propõe alteração ao art. 92 da Lei 8.112/1190 do PLV nº5/2014 apresentado à MPV 632/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 125 c/c com o Parágrafo único do Art. 55, §8º do Art. 95 e §1º do Art. 96, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), recorro em sede de recurso da decisão do Presidente de declarar como não escrito parte do art. 18 que propõe alteração ao art. 92 da Lei 8.112/1190 do PLV nº 5/2014 do parecer exarado pela Comissão Mista de Medida Provisória nº. 632/2013.

Recorro ao Plenário- com vistas à reintegração do processo de apreciação da parte mencionada- por entender que a medida de urgência também altera dispositivos da Lei n. 8.112/1990 relativos a licenças e afastamentos.

Para tanto, solicito que o Art. 125 do RICD seja aplicado oportunamente, no que diz respeito à consulta ao Plenário.

É a questão de ordem.



Sala das Sessões, em        de        de 2014

Líder Vicentinho

PT/SP